



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0638, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PAI OU MÃE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FATIMA DENES MORESCO**, matrícula nº 3313, ocupante do cargo de Professor, regime estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento** de seu pai JOÃO DENES, a contar de 16 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de julho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

